



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2020

Decorrente do **Pregão Eletrônico nº 8/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº10.520/2002 e Decreto nº10.024/2019 que, aos termos do edital de licitação, à proposta ofertada, bem como subsidiariamente a legislação civil vigente, inclusive nos casos omissos, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Órgão Gerenciador: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente Márcio Ângelo Beraldo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.958.907-7 e do CPF/MF n.º 023.586.939-28, residente e domiciliado em Campo Largo.

Forma de Fornecimento: Entrega de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SIGNATÁRIO DA ATA

- 1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.111.081/0001-93, com endereço na Rua nº 836, bairro Bom Retiro na cidade de CURITIBA, CEP. 80.520-530, Telefone (41) 3308-3696, endereço eletrônico e-mail contatoamdistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANDRE MATIAS, inscrito no CPF sob nº 010.186.569-44 e portador(a) do RG nº 7.856.493-8, conforme relação em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

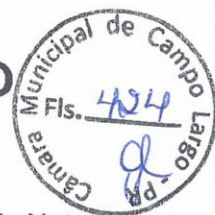
- 2.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**, que deverão ser entregues na Câmara Municipal de Campo Largo, cujos custos e despesas já estão inclusos na proposta conforme exigência do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



- 3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2020.
- 3.2. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 3.3. As quantidades serão descritas nas Notas de Empenho de acordo com a necessidade da Câmara.
- 3.4. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- 3.5. As entregas deverão ser realizadas no endereço sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008 - Cep: 83.601-450, Vila Bancária, Campo Largo – Pr e o custo para essa entrega deve estar embutido no preço da proposta.
- 3.6. O horário das entregas deverá ser das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- 3.7. Os produtos que forem recusados por não atenderem às especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pelo Fiscal, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



- 5.1. As despesas desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2020, com a seguinte identificação técnica.

Descrição	Dotação
Material de Expediente	33.90.30.16
Outros Materiais de Consumo	33.90.30.99
Material Eletrônico e Elétrico	33.90.30.26

6. CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Câmara Municipal de Campo Largo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 6.3.1. Procedente o pedido, a Câmara Municipal de Campo Largo poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 6.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Câmara Municipal de Campo Largo, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pela Câmara Municipal de Campo Largo e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Eletrônico do Município de Campo Largo.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Campo Largo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

8.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

8.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Campo Largo, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

8.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



- 8.3.2.** No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**
- 8.3.2.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**
- 8.3.3.** No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido.**
- 8.4.** Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.5.** Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido;**
- 8.6.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido.**
- 8.7.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da Câmara Municipal de Campo Largo, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 8.8.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.9.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
- 8.10.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 8.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor à Câmara Municipal de Campo Largo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 8.12.** Com fundamento nos artigos 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com a Câmara Municipal de Campo Largo, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
- 8.12.1.** Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- 8.12.2.** Abandonar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- 8.12.3.** Incurrir em inexecução do objeto da Ata de Registro de Preço.
- 8.13.** Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor que incorrer nas condutas do previsto no artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



- 8.14. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- 8.15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- 8.16. O valor da multa será atualizado com a variação de IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação.
- 8.17. A aplicação das penalidades não prejudica o direito da Câmara de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado pela administração nos moldes da legislação aplicável, com reconhecimento dos direitos da **Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei 8.666/91**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como quando o **FORNECEDOR**:
 - 9.1.1. For liberado;
 - 9.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e
 - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
 - 9.3.1. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e
 - 9.3.2. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.4. No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ANTICORRUPÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL/GESTOR DE CONTRATO

11.1. O servidor responsável pela fiscalização desse contrato será EDIMAR GEQUELIM, conforme designação da Portaria nº 159/2020.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE

12.1. Nos moldes da Proposta de Preços assinada pela **SIGNATÁRIA** em 08/06/2020, seu representante para gestão da presente será o(a) Sr(a) ANDRÉ MATIAS, telefone: (41) 3308-3696 e e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 8/2020 para Registro de Preços.

13.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Campo Largo.

13.3. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.4. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso do ÓRGÃO GERENCIADOR iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

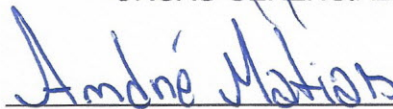


- 13.5. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2020.
- 13.6. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 8/2020 com todos os seus anexos, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta vencedora do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.7. A legislação aplicável à execução do contrato é a Lei 8.666/93 e toda legislação pertinente à Administração Pública, **bem como subsidiariamente a legislação civil vigente, inclusive aos casos omissos.**
- 13.8. As partes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir as dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.9. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

Campo Largo, 06 de julho de 2020.

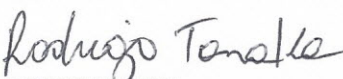


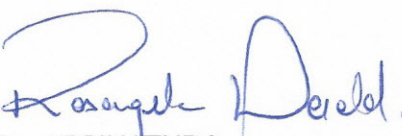
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:


1 – ASSINATURA
CPF 157594008-60


2 – ASSINATURA
CPF 9994110836-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2020

Signatário da Ata: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Relação de objetos registrados:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca.
1	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	Un.	10	R\$ 1,90	19,00	Brw
					TOTAL:	19,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 50 (CINQUENTA) unidades	Un.	10	R\$ 1,70	17,00	xr
					TOTAL:	17,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	Un.	15	R\$ 6,85	102,75	tamoio
						TOTAL:	102,75

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1960	Molha dedos em pasta 12 gramas	Un.	30	R\$ 1,80	54,00	Radex
						TOTAL:	54,00

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO: ofício DIMENSÕES: 230mm x 335mm x 22mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	Un.	50	R\$ 1,27	63,50	aloplast
						TOTAL:	63,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	Un.	500	R\$ 2,65	1.325,00	aloplast
					TOTAL:	1.325,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	353	Caixa para correspondência tripla móvel, medidas: 18,7 x 26,5 x 51 cm cor: fumê, podendo ser utilizada aberta ou fechada.	Un.	25	R\$ 24,00	600,00	Novacril
					TOTAL:	600,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2307	Papel couchê branco, fosco, 120 gramas, tamanho A4, pacote com 50 unidades.	Un.	10	R\$ 9,90	99,00	Usapel
					TOTAL:	99,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2573	Suporte para guarda-chuvas em aço inox de aproximadamente 50cm e 22 litros.	Un.	4	R\$ 109,50	438,00	Matinazo
TOTAL:						438,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR. Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	Un.	90	R\$ 2,50	225,00	imprimaster
TOTAL:						225,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS	Caixa	10	R\$ 22,75	227,50	compactor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



		ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório					
					TOTAL:	227,50	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	Caixa	2	R\$ 22,75	45,50	compactador
					TOTAL:	45,50	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno.	Un.	40	R\$ 3,49	139,60	lyke



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



					TOTAL:	139,60	
--	--	--	--	--	---------------	---------------	--

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	Un.	60	R\$ 1,49	89,40	elgin
					TOTAL:	89,40	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	351	Pilha alcalina 1.5V AA	Un.	20	R\$ 1,60	32,00	elgin
					TOTAL:	32,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2788	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 24mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	Un.	50	R\$ 3,50	175,00	delfix
					TOTAL:	175,00	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
------	--------	-----------	---------	--------	--------------------	-----------------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



1	316	Tinta 2 em 1: para uso em almofada de tinta e carimbo auto-entintado, fórmula atóxica, embalagem de 40 ml, cor: Preta.	Un.	15	R\$ 4,50	67,50	Radex
					TOTAL:	67,50	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	310	Caderno universitário, espiral, capa flexível, aproximadamente 100 folhas pautadas.	Un.	100	R\$ 4,02	402,00	jandaia
					TOTAL:	402,00	



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência disciplinar ao servidor público municipal GABRIEL VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26/06/2020.

SAMIR MOUSSA

Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 1.386/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Campo Largo do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 95 de 25 de julho de 2005, em atenção ao pedido realizado no Processo Administrativo nº 19.742/2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Administração Financeira que libere à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Márcia Barbosa Fabiani Botelho, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas de pronto atendimento.

Art. 2º Deverá a responsável prestar contas do valor ora liberado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 08 de julho de 2020.

Tiago Mateus Maister

Secretário Municipal da Fazenda

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 6/2020; Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Presencial nº 08/2020; Processo Administrativo: nº 390/2020; Vigência: 12 meses a contar da publicação; Valor Máximo da Despesa: R\$ 4.121,75; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	Un.	10	R\$ 1,90	19,00	Brw
						TOTAL:	19,00

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa, 50 (CINQUENTA) unidades	Un.	10	R\$ 1,70	17,00	xr
						TOTAL:	17,00

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	Un.	15	R\$ 6,85	102,75	tamoio
						TOTAL	102,75

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1960	Molha dedos em	Un.	30	R\$ 1,80	54,00	Rade

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		pasta 12 gramas						x
						TOTAL:	54,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO:ofício DIMENSÕES:230mm x 335mm x 22mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	Un.	50	R\$ 1,27	63,50	alapl st
					TOTAL :	63,50	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	Un.	500	R\$ 2,65	1.325,00	alapl st
					TOTAL:	1.325,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	353	Caixa para correspondência tripla móvel, medidas: 18,7 x 26,5 x 51 cm cor: fumê, podendo ser utilizada aberta ou fechada.	Un.	25	R\$ 24,00	600,00	Novacr il



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					TOTAL:	600,00	
--	--	--	--	--	--------	--------	--

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2307	Papel couchê branco, fosco, 120 gramas, tamanho A4, pacote com 50 unidades.	Un.	10	R\$ 9,90	99,00	Usapel
					TOTAL:	99,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2573	Suporte para guarda-chuvas em aço inox de aproximadamente 50cm e 22 litros.	Un.	4	R\$ 109,50	438,00	Matinazo
					TOTAL:	438,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	Un.	90	R\$ 2,50	225,00	imprimaster
					TOTAL:	225,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726-108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	Caixa	10	R\$ 22,75	227,5 0	compact or
					TOTAL:	227,5 0	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	Caixa	2	R\$ 22,75	45,50	compact or
					TOTAL:	45,50	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a
1	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno.	Un.	40	R\$ 3,49	139,6 0	lyke
					TOTAL	139,6 0	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a
1	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	Un.	60	R\$ 1,49	89,40	elgin
					TOTAL:	89,40	

LOTE 26: LOTE 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Inicio](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1726- 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	351	Pilha alcalina 1.5V AA	Un.	20	R\$ 1,60	32,00	elgin
TOTAL:						32,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2788	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 24mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	Un.	50	R\$ 3,50	175,00	delfix
TOTAL:						175,00	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	316	Tinta 2 em 1: para uso em almofada de tinta e carimbo auto-entintado, fórmula atóxica, embalagem de 40 ml, cor: Preta.	Un.	15	R\$ 4,50	67,50	Radox
TOTAL:						67,50	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	310	Caderno universitário, espiral, capa flexível, aproximadamente 100 folhas pautadas.	Un.	100	R\$ 4,02	402,00	jandaia
TOTAL:						402,00	

COCEL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)